



Ofício nº012/2024 – MP

Salvador, 07 de fevereiro de 2024

Sr. Vitor Azevedo Stolze Vasconcelos
Diretor / BRK - Ambiental - Jaguaribe

Prezado Senhor,

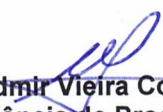
Segue anexo Descritivo da Nota de Desempenho Operacional QID (100%) referente ao período de 01 a 29/02/2024.

Ao mesmo tempo, cumpre observar que de acordo com as medidas previstas na cláusula 20.2 do contrato Concessão Administrativa nº424/2006, a partir do mês de julho/2022, a BRK deve emitir a fatura mensal ordinária aplicando e discriminando a dedução de 14,4258% sobre o valor nominal das contraprestações, em decorrência de compartilhamento de ganhos econômicos, devendo esta dedução se estender até o final do contrato, conforme notificações 326/2022-DP e 357/2022-DP, da EMBASA a essa empresa.

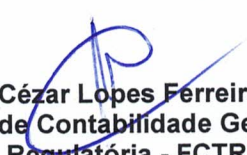
Ressalta-se que o atesto da fatura da operação estará condicionada a este procedimento, cujo valor para o mês de fevereiro/2024 deverá ser de: R\$ 5.456.197,11, conforme abaixo:

QID	100,0000%
Contraprestação Mensal	8.906.000,63
% de Compartilhamento de Ganhos Econômicos	14,4258%
Valor dos Ganhos Econômicos	1.284.761,84
Fatura da Locação (fev_2024)	2.165.041,68
Fatura da Operação (fev_2024)	5.456.197,11

Atenciosamente,


Wladimir Vieira Conceição
Superintendência de Produção de Água e
Esgotamento Sanitário – MP


Fabrício Dantas dos Santos Vieira
Gerência de Elevatória e Transporte – MPEE


Mário César Lopes Ferreira Filho
Gerente de Contabilidade Gerencial e
Regulatória - FCTR

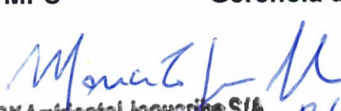

Francisco Afonso da Costa Junior
Unidade de Suporte Técnico – MPS


Luís Souza Rocha
Unidade de Esgotamento Sanitário – MPE


José Lino Villela F. da Silva Filho
Técnico Operacional da ECP – SOECP


Zilda de Jesus Miranda
Gerência de Suporte Socioambiental – MPSA


Regina Aparecida Soares de França
Gerência de Convênios e Captação de Recursos


BRK Ambiental Jaguaribe S/A
CNPJ 08.529.701/0001-24

8/3/2024

Ofício nº013/2024 – MP

Salvador, 07 de fevereiro de 2024

Sra. Marcela Joyce da C. Azevedo
Gerente Geral - Caixa Econômica Federal

Prezada Senhora,

Segue anexo Descritivo da Nota de Desempenho Operacional QID (100%) referente ao período de 01 a 29/02/2024.

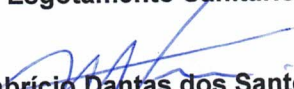
Ao mesmo tempo, cumpre observar que de acordo com as medidas previstas na cláusula 20.2 do contrato Concessão Administrativa nº424/2006, a partir do mês de julho/2022, a BRK deve emitir a fatura mensal ordinária aplicando e discriminando a dedução de 14,4258% sobre o valor nominal das contraprestações, em decorrência de compartilhamento de ganhos econômicos, devendo esta dedução se estender até o final do contrato, conforme notificações 326/2022-DP e 357/2022-DP, da EMBASA a essa empresa.

Ressalta-se que o atesto da fatura da operação estará condicionada a este procedimento, cujo valor para o mês de fevereiro/2024 deverá ser de: R\$ 5.456.197,11, conforme abaixo:

QID	100,0000%
Contraprestação Mensal	8.906.000,63
% de Compartilhamento de Ganhos Econômicos	14,4258%
Valor dos Ganhos Econômicos	1.284.761,84
Fatura da Locação (fev_2024)	2.165.041,68
Fatura da Operação (fev_2024)	5.456.197,11

Atenciosamente,

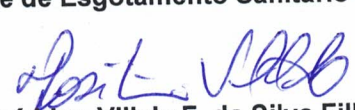

Wladimir Vieira Conceição
Superintendência de Produção de Água e
Esgotamento Sanitário – MP


Fabrício Dantas dos Santos Vieira
Gerência de Elevatória e Transporte – MPEE


Mário César Lopes Ferreira Filho
Gerente de Contabilidade Gerencial e
Regulatória - FCTR


Francisco Afonso da Costa Junior
Unidade de Suporte Técnico – MPS


Luís Souza Rocha
Unidade de Esgotamento Sanitário – MPE


José Lino Villela F. da Silva Filho
Técnico Operacional da ECP – SOECP


Zilda de Jesus Miranda
Gerência de Suporte Socioambiental – MPSA


Regina Aparecida Soares de França
Gerência de Convênios e Captação de Recursos



QUADRO RESUMO DA NOTA DE DESEMPENHO REFERENTE AO SISTEMA
DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DO JAGUARIBE

Mês e Ano de referência

Fevereiro/2024

Nota 152/184

1/1

ITEM

INDICADOR

VALOR MÁX.

NOTA DO MÊS

1.0 Disponibilidade de vazão

1.1	Disponibilidade de vazão na entrada da Elevatória Saboeiro	2,50%	2,5%
1.2	Disponibilidade de vazão na saída da Elevatória Saboeiro	15,0%	15,0%
1.3	Disponibilidade de vazão na entrada da ECP	15,0%	15,0%
1.4	Controle de By Pass	15,0%	15,0%
1.5	Disponibilidade de vazão na entrada do Emissário Submarino	2,50%	2,5%

Total 1.0

50%

50%

2.0 Indicador Operacional

2.1	Situação dos equipamentos da Elevatória Saboeiro	5,0%	5,0%
2.2	Situação dos equipamentos da ECP	5,0%	5,0%
2.3	Inexistência de vazamentos ECP	5,0%	5,0%
2.4	Inspeção física Anual do Emissário Submarino	4,0%	4,0%
2.5	Inspeção física I do Emissário Submarino – Problemas Estruturais	6,0%	6,0%

Total 2.0

25%

25%

3.0 Indicador Ambiental

3.1	Odor na Estação Elevatória	3,75%	3,75%
3.2	Odor na ECP	3,75%	3,75%
3.3	Entrada da ECP – Análise Físico-Química	2,50%	2,5%
3.4	Entrada da ECP – Análise Bacteriológica	2,50%	2,5%
3.5	Entrada da ECP – Análise da Presença de Metais	2,50%	2,5%

Total 3.0

15%

15%

4.0 Indicador Financeiro

4.1	Margem LAJIRDA; Índice de Cobertura do Serviço da Dívida; Estrutura de Capital; Liquidez Corrente; Relação Custo / Receita Líquida; Fluxo de Caixa Livre.	5%	5%
-----	---	----	----

Total 4.0

5%

5%

5.0 Indicador Social

5.1	Campanhas junto à sociedade	2,5%	2,5%
5.2	Campanhas nas escolas	2,5%	2,5%

Total 5.0

5%

5%

TOTAL NOTA QID

100%

100%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Regina



NOTA DE DESEMPENHO REFERENTE AO SISTEMA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DO JAGUARIBE - DESCRITIVO

Mês de referência		Fevereiro de 2024	Nota 152 / 184	1/10
ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	NOTA
1.0	Disponibilidade de vazão			
1.1	Na entrada da Elevatória Saboeiro	Medição da vazão na entrada da Estação Elevatória da SDO Jaguaribe. A disponibilidade de vazão deverá ser suficiente para atender a vazão de esgoto enviada à estação elevatória, respeitando o limite estabelecido no contrato de 2,3 m³/s. A medição será realizada de forma contínua e a obrigação da CONTRATADA será de informar os dados da medição. Caso a CONTRATADA mantenha a medição contínua e informe o CONTRATANTE, a nota será máxima ("Bom"), caso contrário a nota será zero ("Ruim").	Visita de inspeção técnica realizada no dia 29/2/2024, sendo gerado relatório de inspeção e relatório fotográfico da inspeção. Em análise dos dados evidenciados no relatório mensal do desempenho do SDOJ gerado a partir do sistema supervisório houve disponibilidade da vazão contratual na elevatória no período de 1/2/2024 a 29/2/2024. Atendido	2,5%
1.2	Na saída da Elevatória Saboeiro	Medição da vazão na saída da Estação Elevatória do SDO Jaguaribe. A capacidade de bombeamento da estação elevatória deverá ser suficiente para atender a vazão de esgoto estipulada no contrato de 2,3 m³/s. A medição será realizada de forma contínua e a obrigação da CONTRATADA será de informar os dados da medição. A vazão medida na saída da deverá ser igual a vazão medida na entrada da Estação Elevatória, diferenças nas medições indicam que parte do esgoto foi desviada para rio. Havendo desvio de esgoto para o rio, a nota será "zero", caso contrário a nota será máxima.	Visita de inspeção técnica realizada no dia 29/2/2024, sendo gerado relatório de inspeção e relatório fotográfico da inspeção. Em análise dos dados evidenciados no relatório mensal do desempenho do SDOJ gerados a partir do sistema supervisório no período de 1/2/2024 a 29/2/2024. Atendido	15%
1.3	Na entrada da ECP	Medição da vazão na entrada da ECP do SDO Jaguaribe. A disponibilidade de vazão na ECP deverá ser suficiente para atender a vazão de esgoto estipulada no contrato de 3,0 m³/s. O objetivo desse indicador é controlar o volume de esgoto desviado da ECP para o emissário do Rio Vermelho, comparando-se as vazões medidas na entrada da ECP e na saída da Estação Elevatória. A possibilidade de desvio para o emissário do Rio Vermelho só será viável se houver disponibilidade, que dependerá de consulta prévia a EMBASA. Caso o período de desvio de vazão para o emissário do Rio Vermelho seja igual a zero hora, a SPE terá nota máxima ("Bom"). Caso o período fique entre zero e 24 horas, a CONTRATADA terá perda de 50% da nota ("Regular"). E, finalmente, caso o período de desvio seja superior a 24 horas, a SPE perderá 100% da nota desse item ("Ruim"). Além disso, a EMBASA cobrará da CONTRATADA, baseado no volume de esgoto desviado para o Emissário do Rio Vermelho, o valor correspondente aos custos operacionais da utilização do emissário.	Visita de inspeção técnica realizada no dia 29/2/2024, sendo gerado relatório de inspeção e relatório fotográfico da inspeção. Em análise dos dados evidenciados no relatório mensal do desempenho do SDOJ gerado a partir do sistema supervisório houve disponibilidade da vazão contratual na ECP no período de 1/2/2024 a 29/2/2024. Atendido	15%

NOTA DE DESEMPENHO REFERENTE AO SISTEMA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DO JAGUARIBE - DESCRITIVO			
Mês de referência		Nota 152/184	2/10
Fevereiro de 2024			
ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	NOTA
1.4	Vazão By Pass	Medição da vazão via "By Pass" na ECP da SDO Jaguaribe. O objetivo é minimizar a quantidade de esgoto que passa via "by-pass", devido à indisponibilidade dos processos de condicionamento prévio na ECP. O controle das horas será obtido através do monitoramento das comportas de "by-pass". Caso o período de vazão via "by-pass" seja igual a zero hora, a CONTRATADA terá nota máxima ("Bom"). Caso o período fique entre zero e 24 horas, a CONTRATADA terá perda de 50% da nota ("Regular"). E, finalmente, caso o período de uso do "by-pass" seja superior a 24 horas, a CONTRATADA perderá 100% da nota desse item ("Ruim").	15%
1.5	Na entrada do Emissário Submarino	Medição da vazão na entrada do Emissário do SDO Jaguaribe. A disponibilidade de vazão na entrada do emissário deverá ser suficiente para atender a vazão de esgoto estipulada no contrato de 3,0 m³/s. A medição será realizada de forma contínua e a obrigação da CONTRATADA será de informar os dados da medição. Caso a CONTRATADA mantenha a medição contínua e informe ao Agente Gestor (CONTRATANTE), a nota será máxima ("Bom"), caso contrário a nota será zero ("Ruim").	2,5%
2.0	Inspeção física		
2.1	Na Estação Elevatória Bombas	A CONTRATADA deverá realizar a inspeção física na Estação Elevatória quanto o funcionamento das bombas, geradores, grades mecanizadas e medidores de vazão. O intuito desse indicador é garantir o perfeito funcionamento das bombas na Elevatória. O Agente Gestor (CONTRATANTE) realizará mensalmente essa inspeção. Caso identifique algum equipamento quebrado ou em mau funcionamento que comprometa a operação da Estação Elevatória, a CONTRATADA receberá nota zero nesse item ("Ruim"), tendo sua nota reestabelecida somente após o reparo do problema. Caso não se identifique nenhum problema com os equipamentos, a CONTRATADA terá nota máxima ("Bom").	5%

NOTA DE DESEMPENHO REFERENTE AO SISTEMA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DO JAGUARIBE - DESCRITIVO			
Mês de referência		Nota 152 /184	3/10
Fevereiro de 2024			
ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	NOTA
2.2	Na ECP Vazamentos	A CONTRATADA deverá realizar a inspeção na ECP quanto à existência de vazamentos. O intuito desse indicador é garantir o perfeito funcionamento da ECP e evitar contaminação por meio de vazamentos. O Agente Gestor (CONTRATANTE) realizará mensalmente essa inspeção (com registro fotográfico), que incluirá a inspeção física das tubulações, tanques, desarenadores, canais e peneiras. Caso se identifique algum vazamento nesses itens, a CONTRATADA deverá apresentar a solução e o cronograma de reparo dentro do prazo de 5 dias úteis. Se for excedido esse prazo, a CONTRATADA receberá nota zero nesse item ("Ruim"). Caso não se identifique nenhum vazamento e/ou a solução e o cronograma de reparo sejam apresentados no prazo, a CONTRATADA terá nota máxima ("Bom"). Apesar da nota desse indicador está atrelada ao fato da apresentação ou não da solução no prazo estipulado, a SPE também receberá nota zero nesse item ("Ruim") caso não cumpra com o cronograma de reparo acordado entre as partes, tendo a sua nota reestabelecida somente após o cumprimento do reparo acordado.	Visita de inspeção técnica realizada no dia 29/2/2024, sendo gerado relatório de inspeção e relatório fotográfico da inspeção. Não foi encontrado nenhum vazamento nas estruturas da ECP Jaguaribe Atendido 5%
2.3	Na ECP Equipamentos	A CONTRATADA deverá realizar a inspeção na ECP quanto o funcionamento dos equipamentos, das peneiras e dos desarenadores. O intuito desse indicador é garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos da ECP. O Agente Gestor (CONTRATANTE) realizará mensalmente essa inspeção e a CONTRATADA fornecerá Relatórios de Funcionamento dos equipamentos mensalmente. Caso identifique algum equipamento quebrado ou em mau funcionamento que comprometa a operação da ECP, a CONTRATADA receberá nota zero nesse item ("Ruim"), tendo sua nota reestabelecida somente após o reparo do problema. Caso não se identifique nenhum problema com os equipamentos, a CONTRATADA terá nota máxima ("Bom").	Visita de inspeção técnica realizada no dia 29/2/2024, sendo gerado relatório de inspeção e relatório fotográfico da inspeção. Não foi encontrada nenhuma anomalia nos equipamentos da ECP Jaguaribe Atendido 5%



Mês de referência

Fevereiro de 2024

Nota 152/184

NOTA DE DESEMPENHO REFERENTE AO SISTEMA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DO JAGUARIBE - DESCRITIVO

4/10

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	NOTA
2.4	No Emissário-Inspeção	A CONTRATADA deverá realizar a inspeção física no Emissário. O intuito desse indicador é executar de forma preventiva a inspeção física do emissário, assim como efetuar a limpeza dos difusores para evitar seu entupimento. Essa inspeção deverá incluir, entre outras: (i) localizar e desobstruir os difusores; (ii) inspecionar o emissário, em toda sua extensão, verificando as condições dos tubos, juntas, entroncamentos, existência de vazamentos/deslocamentos; (iii) Inspecionar a estrutura terminal do emissário (comporta final); (iv) verificar a existência de assoreamento no interior do emissário no trecho dos difusores. A apresentação do relatório de inspeção efetuada por empresa habilitada deverá conter registros fotográficos e filmagem, comprovando a execução da inspeção e a limpeza dos difusores, garante a CONTRATADA nota máxima nesse indicador ("Bom"). Caso contrário, a nota será zero ("Ruim").	No período de dezembro de 2023 foi realizada inspeção física e filmagem submarina, pela empresa Engensub Serviços Subaquático LTDA, em todo percurso do emissário submarino do Jaguaribe, observando suas características atuais; seus apoios; enrocamentos e singularidades compreendidas em toda a sua extensão, desde do seu afloramento no leito marinho até o seu ponto final na extremidade dos difusores à 3200 m (48m de profundidade), onde foram analisados: enrocamento, assoreamento, ventosas, difusores, comporta terminal, corrosão e vida marinha em geral. A Engesub em seu relatório CONCLUI: "Levando-se em conta o tempo de construção do emissário, o mesmo encontra-se em bom estado de conservação e operacionalidade como previsto; A tubulação, suas conexões, caixas de concretagem, comporta terminal, bem como os blocos de ancoragem encontram-se em boas condições; Todos os difusores encontram-se desobstruídos e com fluxo normal e a tampa final encontra-se íntegra e sem sinais de vazamentos"; Além dos serviços de inspeção e filmagem, também foi realizada em dezembro de 2023 pela empresa Engensub Serviços Subaquático LTDA instalação de uma boia de sinalização no emissário do Jaguaribe. A boia foi instalada no trecho de menor profundidade, logo após a arrebenção, a fim de se determinar aos banhistas, surfistas e outras embarcações a real posição do emissário. do emissário no prazo. Considerando a análise dos relatórios apresentados pela BRK e as cláusulas contratuais, consideramos o item atendido. Atendido	4%

NOTA DE DESEMPENHO REFERENTE AO SISTEMA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DO JAGUARIBE - DESCRITIVO			
Mês de referência	Fevereiro de 2024	Nota 152 /184	5/10
2.5 No Emissário - Problemas estruturais	A CONTRATADA deverá realizar o reparo dos problemas estruturais identificados na inspeção física no Emissário. O intuito desse indicador é garantir que os reparos necessários para o bom funcionamento do emissário sejam efetuados. Os problemas estruturais (vazamentos, assoreamento, etc.) identificados na inspeção física devem ser reparados pela CONTRATADA. A CONTRATADA deverá apresentar a solução dos problemas e o cronograma de reparo ao Agente Gestor (CONTRATANTE) no prazo de 10 dias úteis. Caso cumpra com esse prazo, a CONTRATADA perderá apenas 50% da nota até que o reparo seja concluído ("Regular"). Se o prazo for excedido, a CONTRATADA receberá. Nota zero nesse item ("Ruim") até a conclusão dos reparos. Somente se a inspeção física do emissário não apresentar nenhum problema estrutural a CONTRATADA terá nota máxima. Ressaltasse que, as partes (CONTRATADA e Agente Gestor/CONTRATANTE) de comum acordo estabelecerão um cronograma de execução dos reparos. Caso esses reparos não sejam efetuados dentro desse cronograma, a CONTRATADA receberá nota zero.		
	No período de dezembro de 2023 foi realizada inspeção física e filmagem submarina, pela empresa Engesub Serviços Subaquático LTDA, em todo percurso do emissário submarino do Jaguaribe, observando suas características atuais; seus apoios; enrocamentos e singularidades compreendidas em toda a sua extensão, desde do seu afloramento no leito marinho até o seu ponto final na extremidade dos difusores à 3200 m (48m de profundidade), onde foram analisados: enrocamento, assoreamento, ventosas, difusores, comporta terminal, corrosão e vida marinha em geral. A Engesub em seu relatório CONCLUI: "Levando-se em conta o tempo de construção do emissário, o mesmo encontra-se em bom estado de conservação e operacionalidade como previsto; A tubulação, suas conexões, caixas de concretagem, comporta terminal, bem como os blocos de ancoragem encontram-se em boas condições; Todos os difusores encontram-se desobstruídos e com fluxo normal e a tampa final encontra-se íntegra e sem sinais de vazamentos." Atendido		

6%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



NOTA DE DESEMPENHO REFERENTE AO SISTEMA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DO JAGUARIBE - DESCRITIVO

Mês de referência

Fevereiro de 2024

Nota 152 /184

6/10

OBSERVAÇÃO			NOTA
ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	
3.0	Indicador Ambiental		
3.1	Odor na Estação Elevatória	Compara a quantidade (ppm.) de H2S antes e após o tratamento realizado na Estação Elevatória. O intuito desse indicador é medir a eficiência do sistema de eliminação de odor. Na medição utiliza-se o medidor de H2S para medir a quantidade de H2S na entrada e na saída da torre de tratamento da Estação Elevatória. A redução de H2S deverá estar de acordo com o estipulado no contrato. Caso a redução seja inferior ao estipulado em contrato à nota será zero ("Ruim"), caso contrário a nota será máxima ("Bom").	A estação elevatória do Saboeiro possui sistema de tratamento de odores que coleta e neutraliza o H ₂ S. O monitoramento é realizado através de analisador de H ₂ S. Considerando o monitoramento apresentado no mês de fevereiro (01 a 29 de fevereiro), verifica-se que houve atendimento à frequência de monitoramento requerida, e a remoção de 100% do H ₂ S gerado na EEE Saboeiro, conforme evidenciado no relatório gerado no sistema supervisório. Atendido
3.2	Odor na ECP	Compara a quantidade (ppm.) de H2S antes e após o tratamento realizado na ECP. O intuito desse indicador é medir a eficiência do sistema de eliminação de odor. Na medição utiliza-se o medidor de H2S para medir a quantidade de H2S na entrada e na saída da torre de tratamento da ECP. A redução de H2S deverá estar de acordo com o estipulado no contrato. Caso a redução seja inferior ao estipulado em contrato a nota será zero ("Ruim"), caso contrário a nota será máxima ("Bom").	A ECP Jaguaribe possui sistema de tratamento de odores que coleta e neutraliza o H ₂ S. O monitoramento é realizado através de analisador de H ₂ S. Considerando o monitoramento apresentado no mês de fevereiro (01 a 29 de fevereiro) apresentado, verifica-se que houve atendimento à frequência de monitoramento requerida, e a remoção de 100% do H ₂ S gerado na ECP Jaguaribe conforme evidenciado no relatório gerado no sistema supervisório. Atendido

NOTA DE DESEMPENHO REFERENTE AO SISTEMA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DO JAGUARIBE - DESCRITIVO				
Mês de referência		Fevereiro de 2024		7/10
Mês de referência		Nota 152 /184		
ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	NOTA
3.3	Entrada da ECP - Análise Físico-Química	A CONTRATADA deverá realizar o monitoramento do esgoto processado na ECP quanto às características físico-químicas do esgoto: temperatura, pH, DBO5, DQO, Nitrogênio Amoniacal, Fósforo Total, Óleos e Graxas, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos e Sólidos Sedimentáveis. O intuito desse indicador é prover a caracterização do esgoto à EMBASA. A CONTRATADA deverá realizar o monitoramento mensal e informar o Agente Gestor (CONTRATANTE) o resultado. A nota será atribuída pela informação ou não do resultado desse monitoramento. Caso a informação seja fornecida no prazo a SPE terá nota máxima ("Bom"), caso contrário, a nota será zero ("Ruim").	Foram realizadas análises para os seguintes parâmetros: temperatura, pH, DBO5, DQO, Nitrogênio Amoniacal, Fósforo Total, Óleos e Graxas, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos e Sólidos Sedimentáveis. As análises foram realizadas pelo laboratório Merieux NutriSciences, conforme laudo anexo ao Relatório do QID. A amostra foi coletada na primeira quarta-feira do mês de fevereiro de 2024 (07/02/2024) entre às 07h00min e 09h00min da manhã na ECP, conforme relatório de ensaio nº 47895/2024-1.	2,5%

Atendido

[Handwritten signature]

Megm

NOTA DE DESEMPENHO REFERENTE AO SISTEMA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DO JAGUARIBE - DESCRITIVO				
Mês de referência		Fevereiro de 2024		8/10
Mês de referência		Nota 152 /184		
TEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	NOTA
3.4	Entrada da ECP – Análise Bacteriológica	A CONTRATADA deverá realizar o monitoramento do esgoto processado na ECP quanto às características bacteriológicas do esgoto: coliformes termotolerantes e Enterococos. O intuito desse indicador é prover a caracterização do esgoto a EMBASA. A CONTRATADA deverá realizar o monitoramento mensal e informar o Órgão Gestor (CONTRATANTE) o resultado. A nota será atribuída pela informação ou não do resultado desse monitoramento. Caso as informações sejam fornecidas no prazo a CONTRATADA terá nota máxima ("Bom"), caso contrário, a nota será zero ("Ruim").	Foram realizadas análises para os seguintes parâmetros: coliformes termotolerantes e Enterococos. A amostra foi coletada na primeira quarta-feira do mês de fevereiro de 2024 (07/02/2024) entre às 07h00min e 09h00min da manhã na ECP, conforme relatório de ensaio nº 47895/2024-1	2,5%
3.5	Entrada da ECP – Análise Presença Metais	A CONTRATADA deverá realizar o monitoramento do esgoto processado na ECP quanto às características de metais do esgoto: cobre, chumbo, zinco, mercúrio e cromo. O intuito desse indicador é prover a caracterização do esgoto à EMBASA. A CONTRATADA deverá realizar o monitoramento mensal e informar o Órgão Gestor (CONTRATANTE) o resultado. A nota será atribuída pela informação ou não do resultado desse monitoramento. Caso as informações sejam fornecidas no prazo a CONTRATADA terá nota máxima ("Bom"), caso contrário, a nota será zero ("Ruim").	Foram realizadas análises para os seguintes parâmetros: Cobre total, Chumbo total, Zinco total, Mercúrio total e Cromo total. A amostra foi coletada na primeira quarta-feira do mês de fevereiro de 2024 (07/02/2024) entre às 07h00min e 09h00min da manhã na ECP, conforme relatório de ensaio nº 47895/2024-1.	2,5%
4.0	Indicador Financeiro	O LAJIRDA representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em sua atividade. O custo total envolve custos e despesas operacionais para explorar a concessão. O fluxo de caixa livre avalia a capacidade de geração de recursos do projeto para o investidor. A estrutura de capital avalia a alavancagem financeira da empresa. O índice de liquidez corrente avalia a capacidade da empresa em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo. A obrigação da CONTRATADA é calcular e disponibilizar a informação à CONTRATANTE. Caso essa informação seja disponibilizada, a nota será máxima ("BOM"), caso contrário, a nota será ("RUIM").	Atendido	5%
4.1	Margem LAJIRDA; Índice de Cobertura do Serviço da Dívida; Estrutura de Capital; Liquidez Corrente; Relação Custo / Receita Líquida; Fluxo de Caixa Livre.			

NOTA DE DESEMPENHO REFERENTE AO SISTEMA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DO JAGUARIBE - DESCRITIVO			
Mês de referência		Fevereiro de 2024	Nota 152 /184
9/10			
ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
5.0	Indicador Social		
5.1	Campanhas junto à Sociedade	O objetivo desse indicador é desenvolver junto à comunidade próxima ao SDO do Jaguaribe, programas de educação ambiental, buscando sedimentar o processo de conscientização e correta disposição do esgoto e manutenção das redes coletoras e equipamentos da ECP, levando em conta a realidade e características do público a ser atingido. Além disso, poderão ser realizadas campanhas e visitas técnicas à ECP visando à comunicação junto à sociedade quanto à importância da implementação do novo emissário e os respectivos benefícios socioambientais decorrentes dessa ação. Nestes programas, poderão ser realizadas ações educativas (palestras e cursos) para a comunidade, dentre outras ações. Serão previstas no mínimo 2 campanhas anuais, podendo acontecer ao longo do ano. A CONTRATADA deverá aprovar um programa de campanhas com a EMBASA no primeiro mês de cada ano. O custo desses programas não excederá R\$ 73 mil e não será inferior a R\$ 55 mil ao ano (base jul/2005). Caso a CONTRATADA efetue todos os programas previstos terá nota máxima ("Bom"), caso contrário, a nota será zero ("Ruim"). Quando a meta não for cumprida, a retenção ocorrerá no primeiro mês após a aferição do índice. A nota somente será reestabelecida após o cumprimento da meta.	Considerando o plano de Educação Ambiental 2021 – 2026 e as informações apresentadas no relatório de desempenho – Indicador Social fevereiro/ 2024 – referentes ao Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, este indicador foi 100% cumprido, considerando as ações de educação ambiental na comunidade, realizadas no mês de fevereiro / 2024 e apresentadas no relatório. Atendido 2,5%

NOTA DE DESEMPENHO REFERENTE AO SISTEMA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DO JAGUARIBE - DESCRITIVO				
Mês de referência		Fevereiro de 2024		10/10
		Nota 152 / 184		
ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	NOTA
5.2	Campanhas nas escolas.	O objetivo desse indicador é promover ações de sensibilização e apoio a projetos ambientais em parceria com as escolas. Estas ações de educação ambiental deverão prever o desenvolvimento de atividade extracurricular com ênfase nos temas relacionados ao esgotamento sanitário, conservação dos recursos hídricos e disposições adequadas dos resíduos sólidos. As ações deverão contemplar as escolas que se situam nos entornos do SDO do Jaguaribe e nos bairros dos municípios beneficiários do emissário (Salvador e Lauro de Freitas). Um cronograma de ação, contendo o desenvolvimento das atividades e a avaliação dos resultados deve ser proposta e aceita pela CONTRATADA para a EMBASA para cada período de 5 anos com metas anuais. O custo desses programas não excederá a R\$ 73 mil e não será inferior a R\$ 55 mil ao ano (base jul/2005). Caso a CONTRATADA cumpra com a sua meta anual, terá nota máxima ("Bom"), caso contrário a nota será zero ("Ruim"). A nota somente será restabelecida após o cumprimento da meta.	Considerando o plano de Educação Ambiental 2021 – 2026 e as informações apresentadas no relatório de desempenho – Indicador Social fevereiro / 2024 – referentes ao Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, este indicador foi 100% cumprido, considerando as ações de educação ambiental em escolas, realizadas no mês de fevereiro / 2024 e apresentadas no relatório. Atendido	2,5%

Handwritten signature and initials:
 [Signature]
 [Initials] = V. [Signature]

Handwritten signature:
 [Signature]